



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002884/2022
JUNHO / 2022

DECRETO Nº 0002884/2022, 15 de junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 3.872.000,00
(três milhões oitocentos e setenta e dois mil reais), para os
fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02005 - Procuradoria Geral do Município – PROJUR

2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

1.008 - Construção, Ampliação, e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino Fundamental

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 271 2.975.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.975.000,00

1.010 - Construção, Ampliação, e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino Infantil - Creche

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 101 300.000,00

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 271 23.000,00

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 247 253.000,00

Total do Projeto/Atividade

576.000,00

Total da Unidade

3.551.000,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Sanea-mento – SOSU

1.020 - Pavimentação de Vias Públicas

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 200 275.000,00

Total do Projeto/Atividade

275.000,00

2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

280.000,00

02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC

2.095 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.104 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 200 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

35.000,00

Total

3.872.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 3.556.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e seis mil reais)

Dotações Anuladas

02005 - Procuradoria Geral do Município – PROJUR

2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002884/2022
JUNHO / 2022

02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

Total da Unidade **1.000,00**

02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

2.082 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 101 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 101 100.000,00

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 101 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

200.000,00

Total da Unidade

300.000,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC

2.095 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

Total **316.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649